


dsi

PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>062</u> , Liv. <u>15</u> Fls. <u>10</u> , em <u>24/02/03</u> Horas: <u>17:55</u>  _____ Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de APLAUSOS <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>026</u> /2003

AUTOR: Vereador WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA – PL

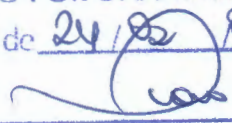
Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE APLAUSOS**, aos Delegados e Agentes da Polícia Civil de Barra do Garças, pelos valorosos serviços prestados à comunidade barra-garcense, principalmente nas ações de investigação e captura dos envolvidos nos homicídios do taxista MARCOS e da Sra. CREUZA MARCIELA DA SILVA, funcionária da empresa Bingo da Barra.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 24 de fevereiro de 2003.



WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Vereador – PL
Presidente da Câmara Municipal

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 24/02/03


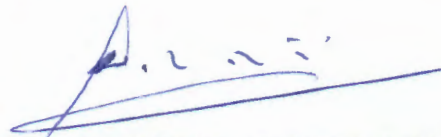
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Merece todo o nosso reconhecimento, o valoroso trabalho da Polícia Civil, na pessoa de seus Delegados e Agentes, que no firme intuito de cumprir a lei e garantir a segurança de nossas famílias, desenvolvem suas atividades com extrema eficiência, dinamismo e responsabilidade.

Consideramos como louvável, a ação que resultou na captura dos envolvidos nesses dois episódios, de natureza hedionda e que somou a perda de vidas de duas pessoas honestas e trabalhadoras.

Com isso, nós que representamos à coletividade, não poderíamos de deixar de fazer esse importante registro, sobre o excelente trabalho da Polícia Civil de Barra do Garças, manifestando através dos Delegados e Agentes, nossos sinceros cumprimentos e nossos aplausos.



WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA

Vereador – PL

Presidente da Câmara Municipal